

PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Nota de Empenho

Data: 19/10/2016

Nº do empenho : 328/16

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 17.757.258/0001-30

Município: Piraquara

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA
 Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	700,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	18,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.000,00	Total (B) :	718,90
		Saldo (A - B) :	9.281,10

Credor: 613 WANDERLEI CORDEIRO BELÃO

Endereço: Rua ALEXANDRE GUGELMIN, 23

Cidade: Piraquara

UF: PR

C.P.F.: 865-170-669/34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REFERENTE A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO RH E DIRETORIA ADMINISTRATIVA E AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE LIBERAÇÃO DO PRONTO PAGAMENTO PARA DESBLOQUEIO DO RELÓGIO PONTO OCORRIDO NO DIA 06/10/2016, APÓS A QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME ANEXOS AO PRESENTE EMPENHO, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE, CONFORME PRONTO PAGAMENTO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2014 "DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO E ESTABELECE NORMAS PARA A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS", PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 30/05/2014. EDIÇÃO 0506.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 18,90

Fica empenhada a importância de 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

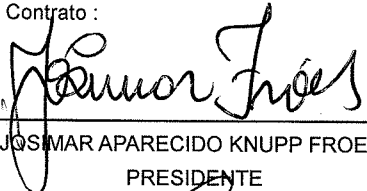
Número :

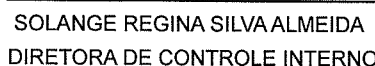
Data :

Data :

Contrato :

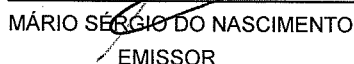
Data :


 JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
 PRESIDENTE


 SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
 DIRETORA DE CONTROLE INTERNO


 WANDERLEI CORDEIRO BELÃO
 DIRETOR FINANCEIRO

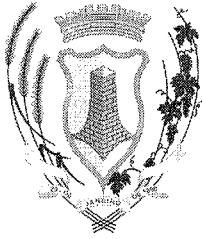

 VALDECI FERREIRA COSTA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


 MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
 EMISSOR
Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 19/10/2016

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Of. 032/2016 GP

Piraquara, 10 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar o pagamento do desbloqueio do Relógio Ponto ocorrido no dia 06/10/2016, após a queda de energia elétrica. Custo (R\$ 18,90) para realizar o desbloqueio remotamente, conforme e-mail anexo da empresa responsável.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



SANDRA DE PAULA SOARES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Buscar por...

Tudo

[Voltar](#) [Responder](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mover](#) [Opções](#)

4 de 489

E-mails

[Entrada \(3\)](#)

[Enviados](#)

[Rascunhos](#)

[Lixeira \(20\)](#)

[Spam \(18\)](#)

[Arquivo](#)



Re: Desbloqueio

De: "Leonardo Nadolny" <corporativo17@henry.com.br> para mim - 07/10/2016 09:27

email-assinatura.png (53,9 KB)

[Baixar anexos](#) [Ver prévia de anexos](#)

Por segurança, as imagens estão ocultas: **Mostrar - Sempre mostrar**

Bom dia Sandra,

A causa mais comum do bloqueio do equipamento é a queda de energia, por isso indicamos que o relógio tenha um nobreak conectado a ele para evitar estes bloqueios,

Verifiquei que o seu equipamento está fora de garantia, nesse caso só cobramos o nosso valor de custo (R\$ 18,90) para realizar o desbloqueio remotamente,

Aguardo o seu contato e fico a disposição para atendê-la,

Att,

Leonardo Nadolny

Negócios Corporativos
Henry Equipamentos e Sistemas Ltda.

[Criar pasta](#)

[Contatos](#)

[Calendário](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 059/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **Sandra de Paula Soares**, portadora do RG n.º 7.872.812-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.109-09, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal da servidora supracitada.

Art. 3º Revoga o Ato N.º 021/2015, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

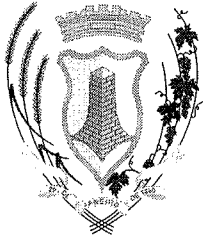
Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1C393D7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 04/08/2015. Edição 0805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Mem. Interno

Piraquara, em 10 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Assunto: Relógio Ponto

Venho através deste solicitar, parecer quanto a legalidade de se liberar **R\$18,90 (dezoito reais e noventa centavo)** para pagamento de desbloqueio do Relógio Ponto ocorrido no dia 06/10/2016, após a queda de energia elétrica. Custo (R\$18,20) para realizar o desbloqueio remotamente, conforme e-mail anexo da empresa responsável.

Esta aquisição se faz necessária para que possamos realizar o controle de frequência dos servidores.

Por se tratar de uma aquisição de pequeno valor, e ainda considerando inviável um processo licitatório neste caso específico, pelo dispêndio de pessoal e gastos processuais, solicita-se esta compra mediante o regime de pronto pagamento.

Sem mais para o momento,

VALDECI FERREIRA COSTA
Diretor da Diretoria Administrativa
Portaria nº 069/2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
Josimar Aparecido Knupp Fróes
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 069/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear VALDECI FERREIRA COSTA, portador do RG nº495223-2 PR e CPF nº778.769.979-53, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CCI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

VER. ERONDI LOPES

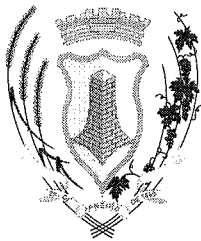
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B695B891

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/10/2013. Edição 0347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno PRES

Piraquara, em 10 de outubro de 2016.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memorando Interno da Diretoria Administrativa, justificando e solicitando a autorização do pagamento de desbloqueio do Relógio Ponto ocorrido no dia 06/10/2016, após a queda de energia elétrica.

AUTORIZO a liberação do valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), na forma do Regime de Adiantamento, Pronto Pagamento, conforme Resolução N.º 002/2014.

Assim, solicito a liberação imediata do valor, na forma e resolução mencionadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

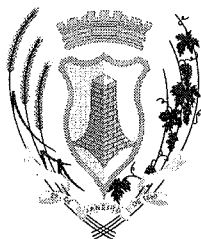


JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Ao Sr.

Valdeci Ferreira Costa

Diretor da Diretoria Administrativo da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Mem. Interno 011/ADM

Piraquara, em 18 de outubro de 2016.

Senhor Diretor,

Em atenção ao memorando interno dessa diretoria, **AUTORIZO a liberação do valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)** através do sistema de Pronto Pagamento conforme Resolução N.º 002/2014 de 29 de maio de 2014, para aquisição de botas para os agentes de serviços gerais e agente de manutenção, solicitamos que seja realizado os trâmites legais para liberação deste recurso.

Sem mais para o momento.

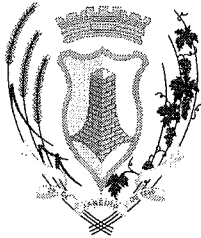
Atenciosamente,

VALDECI FERREIRA COSTA
Diretor da Diretoria Administrativa
Portaria nº 069/2013

Ao Sr.

Wanderlei Cordeiro Belão

Diretor da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno 011/2016
Setor de Contabilidade e Financeiro

Piraquara, em 19 de outubro de 2016.

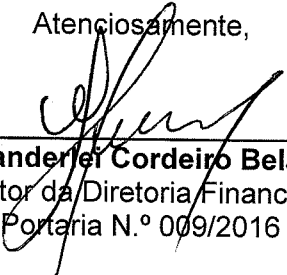
Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.^a, datado de 18 de outubro de 2016, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.500/2015 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.553/2015 - LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Pronto Pagamento, conforme Resolução nº 002/2014 de 29 de maio de 2014.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0014
Conta Analítica	3.3.90.36.96.00	-	Outros Serviços de Terceiros P.F. - Pagamento Antecipado	R\$	18,90
Valor Total das Dotações				R\$	18,90

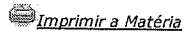
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Wanderlei Cordeiro Belão
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 009/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Josimar Aparecido Knupp Fróes
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Wanderlei Cordeiro Belão**, portador do RG n. 5.521.668-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 865.170.669-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Financeira – CC 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

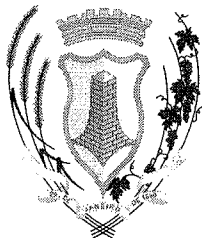
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3BA004A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2016. Edição 0939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Memorando 011/2016

Piraquara, 19 de outubro de 2016.

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Piraquara – Paraná

Senhor Contador, nos termos da Resolução nº. 002/2014, de 29 de maio de 2014, apresentamos a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através da Nota de Empenho nº 0328/2016.

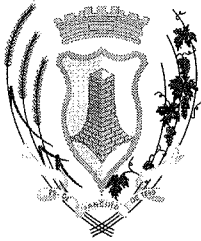
A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos que anexamos:

- a) Balancete de prestação de contas;
- b) Relação dos documentos de despesa;
- c) Comprovante das despesas realizadas.

Solicito a devida baixa de minha conta de responsabilidade.

Atenciosamente,

Wanderlei Cordeiro Belão
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 009/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

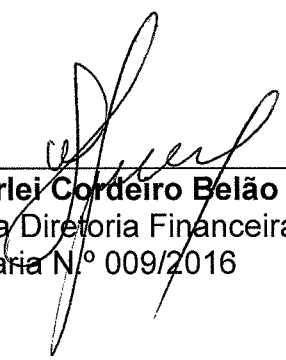
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em, 19 de outubro de 2016.

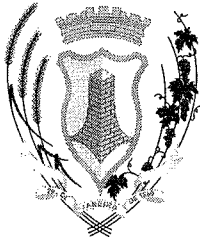
Servidor: Wanderlei Cordeiro Belão – Diretor da Diretoria Financeira.

Processo: Sem Processo Administrativo – Dispensa Pronto Pagamento – Conforme Resolução nº 002/2014.

HISTÓRICO	VALORES	
1-Valor recebido	R\$	18,90
2-Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados de	R\$	18,90
3-Saldo não utilizado, recolhido conforme Guia de arrecadação.	R\$	0,00



Wanderlei Cordeiro Belão
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 009/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESPESAS

Interessado: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**
CNPJ N. 01.245.055/0001-24

Valor do Adiantamento: Dezoito reais e noventa centavos - R\$ 18,90

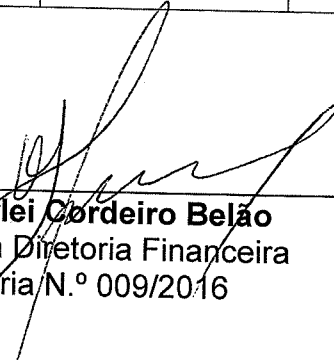
Dotação indicada: 3.3.90.36.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF -
PAGAMENTO ANTEC. Código reduzido: 013

Depto.
Contábil
Financeiro

Justificativa nº. Sem Processo Administrativo –
Dispensa Pronto Pagamento – Conforme Resolução
nº 002/2014.

Data: 27/10/2016

DATA	DISCRIMINAÇÃO	DOC. Nº.	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
27/10/2016	Referente a solicitação e justificativa do RH e Diretoria Administrativa e autorização do Sr. Presidente liberação do pronto pagamento para desbloqueio do Relógio Ponto ocorrido no dia 06/10/2016, após a queda de energia elétrica, conforme anexos ao presente empenho, conforme solicitação e autorização do Sr. Presidente, conforme pronto pagamento, através da resolução nº 002/2014 “dispõe sobre pagamento de despesas pelo regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas”, publicada no diário oficial dos municípios do paraná no dia 30/05/2014. Edição 0506.	N.F. nº 42855	R\$ 18,90	R\$ 18,90



Wanderlei Cordeiro Belão
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 009/2016

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**CNPJ: 01.245.055/0001-24**

RUA RIO PIQUIRI, 400 Bairro: WEISSOPOLIS

PINHAIS - PR CEP: 83322-010

Fone: (41) 36610100 Fax: (41) 30722600

Email: cobranca9@henry.com.br Insc. Municipal: 38534

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE Única

Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:
26/10/2016	10:24:49	42855	Emitido	0154530019779007

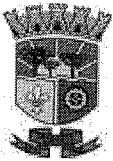
TOMADOR DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	CPF/CNPJ:	17.757.258/0001-30
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	Nº:	1511
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	83301-010
CIDADE:	PIRAQUARA	UF:	PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço:	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
107 - NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESBLOQUEIO RELÓGIO PRISMA J Quantidade: 1 Valor: R\$ 18,90 Pagamento: Boleto - 30 dias PEDIDO 15672 LEONARDO EMITENTE MARLUS	5453	2.00 %	TI	18,90	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota
18,90	0,38	0,00	0,00	18,90
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Paraná**

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE ÚnicaNFs-e emitida através da Internet, administrada por:
Prefeitura Municipal de Pinhais

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:

- 107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Legenda do local da prestação do serviço:

5453 - PINHAIS - PR

Outras Informações:

TI - Tributada integralmente.

(107) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 103/2012 de 08/02/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2016.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2,54 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 0,86 (4.54%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESBLOQUEIO RELÓGIO PRISMA J Quantidade: 1 Valor: R\$ 18,90 Pagamento:

Boleto - 30 dias PEDIDO 15672 LEONARDO EMITENTE MARLUS

Software FiscaWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Conta origem:	3866 / 006 / 00000016-3
Conta destino:	3866 / 013 / 00006070-3

Nome destinatário:	WANDERLEI CORDEIRO BELAO
Valor:	R\$ 18,90
Identificação da operação:	PAGAMENTO DO EMP 328/16

Data de débito:	21/10/2016
Data/hora da operação:	21/10/2016 09:12:39

Código da operação:	25615364
----------------------------	----------

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



AUTO-ATENDIMENTO - Ag. Piraquara
 DATA: 27/10/2016 HORA: 10:20:46
 TERMINAL: 38661005 CONTROLE: 386610050055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 3866 013.00006070-3
 NOME: WANDERLEI CORDEIRO BELAO

NOME DO BANCO:
 BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO : 25/11/2016
 DATA DO PAGAMENTO : 27/10/2016
 VALOR DO DOCUMENTO : 18,90
 VALOR JUROS : 0,00
 VALOR IOF : 0,00
 VALOR MULTA : 0,00
 VALOR DESCONTO : 0,00
 VALOR ABATIMENTO : 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO : 18,90

NSU AUTORIZAÇÃO: 000377127

Representação Numérica do Código de Barras
 0019000009 01183716008 00058144171 9
 69890000001890

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
 www.caixa.gov.br

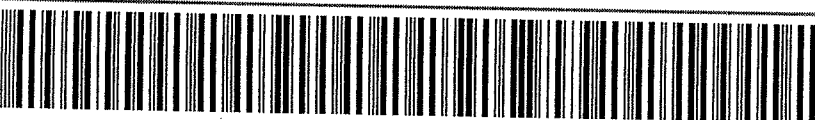
RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 01183.716008 00058.144171 9 69890000001890		
Beneficiário		HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA		CPF / CNPJ	01.245.055/0001-24
Data de Vencimento		25/11/2016			
Nosso Número		Número do Documento		Agência / Código do Beneficiário	
11837160000058144		20042855		3404-5/18757-7	
Valor Documento		R\$ 19,90			
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+/-) Valor Cobrado	
R\$ 1,00				R\$ 18,90	
Pagador					
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, CNPJ: 17.757.258/0001-30					

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

		001-9	00190.00009 01183.716008 00058.144171 9 69890000001890		
Local de pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.			Vencimento
					25/11/2016
Beneficiário		HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA		CPF / CNPJ	01.245.055/0001-24
Data do Documento		Número do Documento		Agência / Código do Beneficiário	
26/10/2016		20042855		3404-5/18757-7	
Espécie Doc.		Aceite		Data Processamento	
DM		N		26/10/2016	
Nosso Número		11837160000058144			
Uso do Banco		Carteira		Espécie	
		17		REAL	
Quantidade		Valor		Valor Documento	
		1		R\$ 19,90	
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)					
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DIARIA DE R\$ 0,01 AO DIA. APÓS 05 DIAS PROTESTAR"					
(-) Descontos / Abatimentos		R\$ 1,00			
(-) Outras deduções					
(+/-) Valor Cobrado		R\$ 18,90			
(+/-) Valor Cobrado		R\$ 18,90			
VENCIMENTO ORIGINAL: 25/11/2016					
Pagador					
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, CNPJ: 17.757.258/0001-30 AV. GETULIO VARGAS, n°: N°1511 - CEP: 83301010 CENTRO-PIRAQUARA / Paraná					
Sacador / Avalista					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.245.055/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:57:58 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **E96A.7E5F.17EF.05BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01245055/0001-24
Razão Social: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA RIO PIRIQUI 400 / JD. WEISSÓPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2016 a 26/10/2016

Certificação Número: 2016092703481355461620

Informação obtida em 11/10/2016, às 08:59:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**